



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 129, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar um programa de premiação aos alunos da rede municipal de ensino, com base em critérios de desempenho.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um programa de premiação para os alunos da rede municipal de ensino, com base em critérios de desempenho, tem como objetivo incentivar a dedicação, o esforço e o comprometimento dos estudantes com os estudos. Reconhecer publicamente o mérito dos alunos que se destacam academicamente contribui para a valorização da educação e promove um ambiente escolar mais motivador e competitivo de forma saudável.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de agosto de 2025.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Vereador